DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0E28B211C5E001BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ-PI
Para o Bem de Todos!

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ-PI
CNPJ: 41.522.095/0001-90
Av. 29 de Abril S/N - Bairro Três Marias CEP: 64778-000 – São Lourenço do Piauí-PI

ADITIVO Nº 010/2026
CONTRATO INICIAL Nº 050/2024

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ E A EMPRESA CAVALCANTE E VICTOR LTDA, NA FORMA ABAIXO:

**CONTRATANTE**: o Município de São Lourenço do Piauí- Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J n° 41.522.095/0001-90/, com sede na Avenida 29 de abril s/n – Bairro Três Marias - na cidade de São Lourenço do Piauí, estado do Piauí, aqui representando pela chefe do Executivo municipal, o senhor THIAGO DAMASCENO RIBEIRO SANTANA, brasileiro, casado, advogado, RG 2.466.125 SSP-PI e CPF nº 036.028.793-05, residente e domiciliada na cidade de São Lourenço do Piauí– PI, doravante denominado de CONTRATANTE,.

**CONTRATADO**(A): CAVALCANTE & VICTOR LTDA (POSTO ESTAÇÃO), estabelecida na RUA JAIME TEIXEIRA Nº 05 – CENTRO – SÃO RAIMUNDO NONATO – PI, inscrita no CNPJ sob nº 29.588.789/0001-25, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, o senhor ANTON IO NUNES CAVALCANTE, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade n° 1.903.560, expedida por SSP/PI e CPF n° 834.560.823-04, residente na Rua José B. Paes Landim nº 115 – Bairro Aldeia, cidade de São Raimundo Nonato – Piauí, CEP: 64.770-000.

**DO OBJETO:** FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTIVEIS PARA AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, DUCAÇÃO E SAÚDE, conforme itens e quantidades abaixo descritos, constante da sua Proposta de Preços, vencedora dos lotes II, IV e V, do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024.

**CLAUSULA PRIMEIRA**: O presente Termo de Aditivo, tem por finalidade PRORROGAR, a vigência do Contrato acima para o dia **31 DE JULHO DE 2026**, na forma do Art. 107 da Lei 14.133/21.

Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições, no que não conflitar com o presente Termo.

São Lourenço do Piauí – PI, 31 de março de 2026.

THIAGO DAMASCENO RIBEIRO SANTANA:03602879305

Thiago Damasceno Ribeiro Santana
PREFEITO MUNICIPAL

Id:05D5113F94A3FD09

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃOLOURENÇO DO PIAUÍ
O trabalho continua!

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ – PI
CNPJ:41.522.095/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2026
Dispensa de Licitação nº 010/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0000369/2026

O Prefeito municipal de São Lourenço do Piauí– PI, torna público para conhecimento de todos, o Extrato do instrumento Contratual nº 015/2026, resultante do Processo de **Dispensa de Licitação nº 010/2026**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE SEGURANÇA PARA EVENTOS EM GERAL DO MUNICIPIO DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ-PI no valor global **de R$ 41.400,00 (Quarenta e um mil e quatrocentos reais),** conforme Proposta constante dos autos. **Fundamento Legal – Artigo 75, Inciso II, Lei 14.133/2021. CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ – PI**. CONTRATADO**: MARUJO PRIME SEGURANCA PRIVADA LTDA – ME, com sede R PROJETADA 02, Nº 40, CIPO – SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, CEP: 64.770-000, CNPJ nº 47.692.474/0001-05 **– Signatários:** PREFEITO MUNICIPAL - THIAGO DAMASCENO RIBEIRO SANTANA **e** MARUJO PRIME SEGURANCA PRIVADA LTDA – ME / RAQUEL BORGES DA COSTA**. Data de Assinatura:** 27 DE ABRIL DE 2026. **Data da Execução/Vigência:** 12 (doze) meses. **Fonte de Recurso**:

| UNID ORÇAMENT | PROJETO/ATIVIDADE | ELEM DESP | FTE REC |
|---|---|---|---|
| 02.03.00 – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | 04.122.0002.2008.0000 – MANUT. DA SEC. DE ADM E PLANEJAMENTO | 3.3.90.39.00– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 500 |

Id:0047FB5E1E7BFD05

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃOLOURENÇO DO PIAUÍ
O trabalho continua!

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ – PI
CNPJ:41.522.095/0001-90

RATIFICAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação vigente (inciso II do art. 75 da Lei 14.133/21), com base na solicitação da Secretaria Municipal de Finanças, bem como existindo saldo orçamentário para fazer face as despesas, RATIFICO o processo de **Dispensa de Licitação nº 010/2026** em favor da empresa **MARUJO PRIME SEGURANCA PRIVADA LTDA – ME,** com sede R PROJETADA 02, Nº 40, CIPO – SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, CEP: 64.770-000, **CNPJ nº 47.692.474/0001-05**, pelo valor de **R$ 41.400,00 (Quarenta e um mil e quatrocentos reais),** cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE SEGURANÇA PARA EVENTOS EM GERAL DO MUNICIPIO DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ-PI. **PREFEITO MUNICIPAL - THIAGO DAMASCENO RIBEIRO SANTANA.**

São Lourenço do Piauí– PI, 27 de abril de 2026.

Id:0E28B211C5E00442

Prefeitura de Bom Jesus
Cuidado de todos

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus-PI, na pessoa de seu Representante Legal, no uso de suas atribuições legais, na condição de Autoridade Superior deste Ente Municipal, nos termos do art. 71, IV da Lei 14.133/2021, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o resultado final do procedimento licitatório **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026 – Processo Administrativo nº 1029/2026,** destinado à execução dos serviços de reforma e ampliação do Mercado Público do Município de Bom Jesus-PI, tendo como vencedora a empresa **BRW CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 40.012.986/0001-34, com sede na Av. David Campos, S/N, Morro, CEP 64.920-000, Cristino Castro-PI, com o valor global R$ 2.764.099,52 (dois milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, noventa e nove reais, cinquenta e dois centavos), conforme informações gerais registradas na ata de sessão, inseridas no respectivo Processo Administrativo de Contratação.

Bom Jesus (PI), 08 de maio de 2026.

**Nestor Renato Pinheiro Elvas**
Prefeito Municipal de Bom Jesus-PI

Id:01AB40D67C06044B

Prefeitura de Bom Jesus
Cuidado de todos

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

## EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 291/2026.

**OBJETO**: Execução dos serviços de reforma e ampliação do Mercado Público do Município de Bom Jesus-PI.

**CONTRATANTE**: O MUNICÍPIO DE BOM JESUS/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-PI.

**CONTRATADA: BRW CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 40.012.986/0001-34, com sede na Av. David Campos, S/N, Morro, CEP 64.920-000, Cristino Castro-PI.

**VINCULAÇÃO:** Procedimento Administrativo nº 1029/2026, Procedimento Licitatório Concorrência Eletrônica nº 002/2026/PMBJ

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Modalidade Concorrência, Art. 28, II da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 2.764.099,52 (dois milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, noventa e nove reais, cinquenta e dois centavos).

**FONTE DE RECURSOS:** CONVÊNIO: 950175/2023.

**DATA DA ASSINATURA**: 08 de maio de 2026.